



Emenda Aditiva	n°	019/2022.

Autor: Vereadores Eduardo Zimmerman Costa; José Mercedes Galvão Filho; Monica da Silva Costa; Eraldo Francisco Alves; Sandy de Paula Alves Mainardes e Marta Dalpiaz Nepomuceno

Adita o Projeto de Lei Municipal nº 066/2022 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei Municipal nº 066/2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, no Órgão:

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE; A seguintes propostas:

Art. 1 $^{\circ}$  - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal n $^{\circ}$  066/2022 - Lei Orçamentaria Anual 2023, ao Órgão:

- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE, o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins de apoio a Associação Atlética de Juara AAJ, formalizada a parceria mediante a celebração de termo de colaboração / termo de fomento.
- Art. 2° Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial do Projeto/Atividade 8886 Emendas Parlamentares das respectivas secretarias, no valor de R\$ 35.000,00.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 19 de dezembro de 2022.

Ver. Eduardo Zimmerman Costa (Eduardo do Boxe) Ver. José M. Galvão Filho (Zé Galvão) **Ver. Mônica da Silva Costa** (Dra. Mônica Costa)

Ver. Eraldo Francisco Alves (Eraldo Markito) Ver. Sandy de Paula A.

Mainardes

(Sandy)

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno (Marta Dalpiaz)